

Reprodução: o Desafio Feminista para uma Política Social*

GITA SEN**

RESUMO

Este trabalho defende a idéia de que os programas estatais do bem-estar social, tanto histórica quanto contemporaneamente, são o resultado de teorias políticas que reforçam freqüentemente as disparidades de gênero, classe e de raça/etnia na sociedade, através da forma com que se referem ou não à reprodução.

Palavras-chave: Reprodução humana; feminismo; mulher; política social; bem-estar social; gênero; classe; raça.

ABSTRACT

Reproduction: The Feminist Challenge to Social Policy

This paper has the theoretical intention to discuss the state programs of social welfare, in the historical looking and in the actual world, proposing that those programs are the effects of political forces, that strengthen the differences of gender, class and race/ethnics in the society, depending on the way there are references to the reproductive field.

Keywords: Human reproduction; feminism; woman; gender; social policy; social welfare; class; race.

* Este artigo, sob o título "Reproduction: The Feminist Challenge to Social Policy", foi originalmente publicado em *Power and Decision: The Social Control of Reproduction*, Cambridge, Harvard University Press, 1994 [Tradução de Maria Helena Lyra; revisão técnica de Maria Luiza Heilborn e Sonia Corrêa.].

** Economista, professora permanente do Indian Institute of Management and Business, professora visitante do Harvard Center for Population and Development Studies.

RÉSUMÉ

Reproduction: Le Défi Feministe pour une Politique Social

Cet article enonce l'idée par laquelle les projets de l'État envisageant le bien être social, aussi bien du point de vue historique que de celui de l'actualité, ce sont les effets de forces politiques qui renforcent fréquemment les différences de genre, de classe et de race/ethnie dans la société, selon la façon qu'ils font référence ou pas à la reproduction.

Mots-clé: Reproduction humaine; feminisme; femme; genre; bien-être social; classe; race; politiques sociaux.

Recebido em 30/04/96.

Aprovado em 09/08/96.

Introdução

Em todas as sociedades a reprodução dos seres humanos se coloca na interseção de dois conjuntos de relações sociais básicas. De um lado estão as relações que determinam as diferentes reivindicações quanto a subsistência ou prerrogativas (*entitlements*¹); o que consomem os diferentes membros da sociedade e em que quantidades. Do outro lado estão as relações que governam quem faz o trabalho de reprodução e sob que condições; não apenas quem tem os filhos, mas quem executa as tarefas diárias e de produção da alimentação, limpeza e cuidados, tanto de crianças quanto de adultos. O modo pelo qual as sociedades lidam com a reprodução humana depende da interação entre estes dois conjuntos de relações, o que também configura a hierarquia e a subordinação na base de classe, gênero, idade, raça e uma série de outras ordenações sociais, sendo uma preocupação central das políticas sociais dos Estados.

Cada uma dessas relações está sujeita a mudanças históricas resultantes de variações das condições econômicas, de mudanças na tecnologia, de novas percepções da divisão correta entre as esferas de ação pública e privada e de mudanças na força política de diferentes grupos de defesa nas arenas nacional e internacional. Este trabalho irá discutir o fato de que as políticas estatais de bem-estar social são, elas próprias, histórica e contemporaneamente, uma resultante das forças políticas, tendo com frequência reforçado as disparidades de gênero, classe e raça/etnia nas sociedades através das maneiras pelas quais tenham ou não tratado a reprodução. Isto ocorre de três diferentes maneiras:

- i) pelo *encolhimento* das prerrogativas dos pobres; isto não tem apenas implicações de classe ou raça, mas impregna as políticas com uma orientação tendenciosa de gênero, na medida em que os custos da reprodução são transferidos da economia remunerada para a mão-de-obra não-remunerada das mulheres;
- ii) ainda que as prerrogativas se estejam ampliando, sua *distribuição* pode estar seriamente condicionada por percepções enviesadas de gênero, classe ou raça; e
- iii) através da desatenção à forma pela qual se faz o *trabalho* da repro-

¹ O termo *entitlement*, de uso corrente no campo da linguagem internacional sobre direitos humanos, não tem um correspondente perfeito na língua portuguesa. Optou-se pela solução "prerrogativa".

dução. Quanto de mão-de-obra está envolvida ? Quem o executa ? Sob que conjuntos de relações sociais ? Com que tipos de tecnologia ? Ainda que a reprodução seja em grande parte trabalho de mulheres, nem todas elas podem se ocupar disto de maneira idêntica, devido a diferenças de classe, raça ou a outras diferenças entre elas.²

Reforçando as divisões de trabalho baseadas em gênero, classe e raça, as políticas impõem custos significativos a muitas mulheres, e limitam suas opções. É irônico, mas talvez não seja surpreendente, que estas limitações se dêem até nos casos em que as prerrogativas gerais de direitos dos pobres se ampliaram. Este trabalho busca exemplos da história da Europa Ocidental e da América do Norte, e das políticas estatais do Terceiro Mundo contemporâneo para ilustrar estes pontos. Seu enfoque é sobre os aspectos da reprodução humana em relação aos cuidados de crianças e adultos, em vez do nascimento de crianças *per se*.

Alterando as Bases das Prerrogativas/Reprodução

Na maioria das sociedades, antes da emergência histórica do sistema capitalista mundial, as demandas de subsistência baseavam-se no pertencimento a uma tribo, casta, linhagem, paróquia, aldeia ou outro grupo social. Com a emergência do capitalismo, essas referências tenderam a cair. Em seu lugar, a chave das prerrogativas de um indivíduo passou a ser sua relação com a produção, acumulação e distribuição de bens econômicos, seja como proprietário de recursos produtivos, seja como trabalhador assalariado. As formas mais antigas de prerrogativas de direitos foram, de modo geral, se modificando à medida que as relações econômicas foram sendo totalmente reorganizadas.

Para aqueles que não possuíam ou tinham acesso a recursos produtivos, as prerrogativas vieram através do acesso ao emprego assalariado. E, como a demanda por mão-de-obra era cada vez mais sujeita a variáveis complexas e tendências econômicas mutáveis, relações do ciclo de negócios entre taxas de crescimento econômico, mudanças tecnológicas e lucratividade, assim como o aumento natural das populações – a capacidade que as pessoas tinham de atender suas necessidades de subsistência tornou-se contingente

² Colen discute o que, com muita propriedade, chama de “reprodução estratificada” no contexto do trabalho doméstico (Colen 1990).

e não-confiável. O grande debate social a respeito das Leis dos Pobres na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX é um exemplo famoso dos dilemas para uma política social ocasionados por esta mudança nas bases de prerrogativas de direitos sobre a reprodução humana.

Não é que as prerrogativas tenham perdido completamente suas referências. As políticas trabalhistas na periferia do sistema colonial eram muitas vezes abertamente baseadas em raça, etnia, nascimento ou gênero.³ A raça constituía uma base central para as prerrogativas de direitos diferenciais nos países capitalistas mais importantes até o início deste século. E mesmo, enquanto algumas formas de prerrogativas referenciadas eram contestadas e começavam a perder legitimidade nos Estados liberais de bem-estar social da Europa e nos Estados Unidos, uma outra categoria referenciada, a cidadania, tornou-se a base amplamente incontestada para as demandas por subsistência, excluindo os não-cidadãos e aqueles considerados estrangeiros ilegais.

Assim, novas prerrogativas ganharam terreno, mesmo quando o Estado foi sendo cada vez mais chamado para remediar a incapacidade do sistema econômico de garantir a reprodução. O gênero constitui uma categoria singular de referenciamento, porque combina duas características. A primeira é que a mudança para os sistemas de produção baseados na mão-de-obra assalariada geralmente deixa as mulheres mais vulneráveis economicamente por estarem incapacitadas pelas limitações tradicionais de mobilidade e participação. Mesmo quando elas foram as trabalhadoras preferenciais, como nas antigas indústrias têxteis britânicas ou americanas, ou nas zonas de processamento de bens de exportação no atual Terceiro Mundo, os empregadores se aproveitaram dos padrões de subordinação referenciados no gênero para impedir as mulheres trabalhadoras de melhorar suas prerrogativas através de uma ação coletiva. A segunda característica é que o encargo maior das tarefas reprodutivas recai geralmente sobre as mulheres. É, portanto, crucial para o bem-estar destas a questão de como os Estados tratam o trabalho envolvido na reprodução, juntamente com a questão de a quem eles dão a prerrogativa de que.

A singularidade do gênero deriva do fato de que ele define não apenas as prerrogativas, mas também trabalho e responsabilidades. Isto tem quatro implicações. Significa, em primeiro lugar, que na maioria das sociedades as

³ O sistema do *apartheid* na África do Sul é somente um caso extremo das políticas de prerrogativas exclusionárias que foram comuns em muitos países no período colonial.

mulheres fazem a maior parte do trabalho e arcam com a maior parte dos custos/encargos da reprodução. Em segundo lugar, as forças sociais e políticas que pretendam afetar qualquer aspecto da reprodução muitas vezes operam através das mulheres, isto é, controlando ou restringindo seu comportamento ou suas opções. Em terceiro lugar, o próprio poder do gênero é freqüentemente fundado através do controle sobre a reprodução. E, o que é central para o propósito deste estudo, as políticas estatais freqüentemente podem transferir os custos de reprodução, anteriormente socializados, de volta às mulheres, ou manter privados estes custos (fazendo com que as mulheres arquem com eles) caso não tenham sido ainda socializados.

Território Contestado: As Fronteiras entre Público e Privado

O papel do Estado na esfera da reprodução tem sido território de intensa luta em muitos países. No fim do século dezenove e início do século XX, os capitalistas na Europa e na América do Norte discordavam entre si e com os trabalhadores e socialistas a respeito da medida em que o Estado deveria assumir a responsabilidade pela nutrição, saúde e bem-estar das classes trabalhadoras. Os homens trabalhadores freqüentemente buscavam ter o melhor dos dois mundos – um salário família de seus empregadores e uma esposa em casa para assumir o trabalho da reprodução. Os reformadores sociais tentaram harmonizar os conflitos inerentes entre os diferentes grupos; as organizações de mulheres atuavam de diferentes maneiras para legitimar suas percepções das necessidades das mulheres.

As visões destes diferentes atores sociais eram muitas vezes conflitantes, embora também se formassem coalizões de interesses para tratar de situações específicas. Estas lutas para definir o papel correto dos Estados no gerenciamento da reprodução de pessoas eram, ao mesmo tempo, lutas para delimitar as fronteiras entre as esferas pública e privada. O que era aceito como a esfera legítima do Estado por um lado, ou dos indivíduos ou famílias por outro, definia que aspectos da reprodução de quem seriam garantidos no domínio público.

Os historiadores sociais discordam em suas interpretações das forças dominantes que afetam as políticas públicas de bem-estar social nos diferentes países. Os autores cuja preferência teórica centra-se na sociedade tendem a explicá-las, seja através do poder das organizações de trabalhadores, seja dos capitalistas tentando cooptar ou subverter as mudanças radicais

(Shalev 1983; Berkowitz e McQuaid, 1988). Os autores centrados no Estado, por outro lado, focalizam o papel das burocracias e o funcionamento da máquina do Estado (Evans, Rueschmeyer e Skocpol, 1985). Em torno da última década, feministas e outros historiadores começaram a examinar as contribuições das organizações de mulheres e suas ideologias na formação das políticas de bem-estar social em diferentes países.⁴

Este último grupo de textos aponta para a complexidade das negociações e lutas nas quais se empenharam as organizações de mulheres. Operando em uma época em que as mulheres não tinham o direito de voto, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, estas organizações tentaram redefinir de várias maneiras o significado social da distinção público/privado. A redefinição da esfera pública e do papel do Estado não era, obviamente, uma reserva exclusiva das mulheres. Na verdade, os resultados das tentativas das mulheres dependiam muitas vezes das atitudes e forças de outros atores, tais como os sindicatos e burocracias dominados por homens que estavam, por sua vez, engajados na tarefa de ampliar o escopo das prerrogativas a serem garantidas pelo Estado. Tais atores nem sempre tinham as mesmas opiniões das mulheres. E nem as mulheres eram unânimes na articulação de suas exigências quanto à ampliação de prerrogativas e participação política.

As lutas por salários adequados, pela qualidade das condições de trabalho e pela responsabilidade do Estado de prover aos necessitados ampliando, ao mesmo tempo, as prerrogativas dos “pobres que trabalhavam” eram particularmente intensas durante os séculos XVIII e XIX, tanto na Europa Ocidental quanto na América do Norte. Entretanto, somente em fins do século XIX e início do século XX é que foram efetivadas mudanças de legislação e de políticas na maioria dos países. Os debates públicos sobre política social cobriam três vastas áreas. A primeira foi a legislação restritiva que se relacionava amplamente às condições do local de trabalho, incluindo limites ao emprego de crianças e mulheres em ocupações consideradas “de risco”. A segunda foram programas cuja finalidade era criar uma força de trabalho mais saudável, mais disciplinada e produtiva; estes incluíam instrução compulsória, ampliação das instalações de saúde pública, assim como a cobertura dos custos com os serviços de saúde e com o bem-estar materno e infantil, incluindo apoio nutricional. A terceira foi uma legislação redistributiva, que incluía o seguro-desemprego, pensões para trabalhadores,

⁴ Um exemplo recente é Skocpol (1992). Para uma análise muito útil desta literatura, ver Koven e Michel (1990).

pensões para a velhice, auxílio para viúvas e mães e auxílios familiares em geral.⁵ Destes, apenas o terceiro grupo e parte do segundo alterou claramente o acesso às prerrogativas; no entanto, o clima de debate público foi configurado pelo fato de que todas essas questões foram correlacionadas na mente do público por posições ideológicas subjacentes referentes não apenas ao papel do Estado, mas também ao papel da família.

Debates paralelos e importantes mudanças na legislação de família sublinham estes vínculos. As leis referentes ao sustento da criança, aos direitos de propriedade da mulher casada, os direitos das mulheres ao trabalho e ao controle da renda do trabalho (em comparação com as prerrogativas dos maridos), casamento e divórcio, tudo isto passou por importantes modificações durante e depois deste período. Nem todas essas mudanças favoreciam as mulheres. Até o início do século XVIII, por exemplo, a palavra da mãe era geralmente suficiente para responsabilizar o pai de uma criança nascida fora dos laços do matrimônio; ao fim do século tornou-se legalmente quase impossível responsabilizar os pais pelo sustento do filho tanto na Inglaterra quanto na França (Folbre 1993). Isso aumentava as dificuldades das mulheres para conseguir autonomia financeira fora das fronteiras da vida familiar patriarcalmente dominada, padrão que foi reforçado pelos trabalhadores homens através de suas tentativas ulteriores de obter um salário família pago ao trabalhador homem.

Dois outros assuntos de controvérsia pública nessa época são relevantes para nosso entendimento das correlações entre o debate acerca das prerrogativas de direitos e as ideologias da vida familiar. São eles a contracepção/aborto e o sufrágio. Ambos despertaram uma apaixonada e conhecida oposição sob a alegação de que iriam destruir a base moral da família e da sociedade. É interessante notar que nem todas as mulheres politicamente ativas apoiavam o sufrágio feminino. Por exemplo, as mulheres que, em 1889, assinaram o “Apelo contra o Sufrágio Feminino” incluíam Beatrice Webb, que argumentava que, ao ganharem esse direito, as mulheres estariam implicadas nos assuntos das guerras e do império (Koven e Michel, 1990). Múltiplas e conflitantes visões de moralidade familiar estavam em jogo. Enquanto algumas consideravam a família patriarcalmente dominada como inerentemente moral, outras viam o papel “acalentador” (*nurturing*)

⁵ Os termos “limitante” e “redistributivo” foram usados por Koven e Michel para descrever respectivamente a legislação protecionista e as transferências de bem-estar social (Koven e Michel, 1990).

das mulheres dentro das famílias como a base da moralidade familiar; enquanto ainda outras consideravam que a distância das mulheres com relação ao mundo público (e imoral) da economia e da atividade dos estadistas lhes conferia uma especial sensibilidade moral.

Existe hoje um volume considerável de pesquisa histórica que se utiliza de uma ótica de gênero para filtrar e interpretar as diferenças através dos países com relação à época, à extensão e ao caráter das políticas sociais (Koven e Michel, 1990; Skocpol, 1992; Folbre, 1993). As análises anteriores atribuíam amplamente esta variabilidade ao caráter de classe dos regimes; a social-democracia na Escandinávia enfatizava os direitos dos trabalhadores, o corporativismo na Alemanha ampliava os programas e políticas que consolidassem os interesses de longo prazo tanto dos capitalistas quanto do próprio Estado e, na Inglaterra e nos Estados Unidos, a fraqueza das organizações de trabalhadores e o poder da ideologia liberal produziram uma legislação muito restritiva e relativamente escassa em termos de prerrogativas redistributivas. As análises mais recentes, mais referenciadas no gênero, não apenas enfatizam o papel das organizações de mulheres nesses processos, como também mostram como as relações de gênero, idade e raça condicionavam de maneira preconceituosa a produção de políticas (Folbre, 1993).

O enfoque nas diferenças entre os países ajuda a direcionar a atenção para as diferenças nas atitudes de grupos centrais de atores. Dois, em particular, que nos interessam são os homens assalariados cujas preocupações foram articuladas através das associações de trabalhadores homens e sindicatos, e as “maternalistas”, mulheres extremamente ativas na implantação de atividades de bem-estar social e na catalisação de políticas em muitos países. Sob alguns aspectos, as ideologias e preocupações destes dois grupos mostraram-se diametralmente opostos, apesar de sua crença comum na necessidade de reformar e ampliar o papel do Estado.

Os trabalhadores homens foram animados por uma ideologia de solidariedade da classe trabalhadora e de oposição à exploração capitalista, como também por opiniões firmemente patriarcais sobre as relações de gênero e de idade dentro da família.⁶ Suas crenças evidenciavam-se nos tipos de prerrogativas e nas mudanças na legislação que eles apoiavam ou a que se opunham. Os primeiros geralmente incluíam um salário família a ser pago ao

⁶ Obviamente, nem todas as organizações de trabalhadores tinham opiniões extremistas a este respeito: por exemplo, os escritores socialistas, como August Bebel e Engels criticavam as relações de família tradicionais e conclamavam a derrubá-las juntamente com a dominação capitalista.

trabalhador homem, pensões aos trabalhadores, legislação protecionista que excluísse as mulheres das ocupações e das indústrias que os homens dominavam, auxílio saúde e pensões de aposentadoria. Geralmente opunham-se à legislação de família que exigisse ou aumentasse as obrigações masculinas no sustento dos filhos, que ampliasse os direitos de propriedade das mulheres casadas e conferisse às mulheres maior controle sobre a renda familiar ou sobre seus próprios ganhos, sob alegação de que iria desestabilizar a família.

As maternalistas, por outro lado, eram motivadas pelas “ideologias domésticas que enfatizavam as diferenças entre mulheres e homens, preocupações humanitárias com as condições de vida e do trabalho infantis, e a emergência de interpretações ativistas do Evangelho [...]. A visão moral das mulheres, a compaixão e capacidade de nutrir veio a ser cada vez mais correlacionada à maternidade” (Koven e Michel 1990). Essas mulheres, da classe média em sua maioria, acreditavam que a capacidade de nutrir, e o senso altruístico de responsabilidade e coletividade que identificavam como a alma feminina da vida familiar deveriam tornar-se também o *ethos* da vida pública.

Motivadas por esta crença, jogaram suas energias, entre outras coisas, na fundação de creches e jardins da infância na França e na Alemanha, no apoio às pensões de mães e viúvas nos Estados Unidos, na ajuda à fundação do Bureau das Crianças em 1912 e no apoio à lei Sheppard-Towner para prover cuidados perinatais nos Estados Unidos. Entre 1911 e os últimos anos 30, 46 estados americanos aprovaram leis que possibilitavam dar pensão às mães viúvas necessitadas de modo a que estas pudessem cuidar de seus filhos em casa (Skocpol, 1992). As maternalistas americanas também apoiaram uma legislação protecionista limitando as horas de trabalho das mulheres e elevando seu salário mínimo,⁷ e lutaram por mudanças concomitantes nas leis de família, incluindo maior responsabilidade por parte do homem no sustento dos filhos. Muitas delas estavam também profundamente envolvidas na luta para tornar a contracepção e o aborto legalmente disponíveis, e na batalha pelo sufrágio feminino.

Claramente, as maternalistas e os trabalhadores homens tinham atitudes radicalmente diferentes com relação tanto à família quanto à vida pública, e

⁷ Tanto os sindicatos dominados pelos homens quanto as maternalistas apoiavam uma legislação protecionista, embora o fizessem por diferentes motivos. Breen oferece um argumento interessante usando dados históricos de San Francisco para mostrar que os sindicalistas homens queriam manter as trabalhadoras fora das indústrias que melhor remuneravam e das ocupações *nas quais as mulheres eram mesmo muito pouco representadas*, enquanto as mulheres se preocupavam com a melhoria dos salários e das condições de trabalho das trabalhadoras nas ocupações em que já dominavam (1988).

visavam diferentes prerrogativas. Com referência às três fontes de vieses de gênero, classe e/ou raça definidas na introdução – o alcance total das prerrogativas, sua distribuição e a divisão do trabalho reprodutivo – pode-se especular a respeito dos efeitos prováveis dessas diferenças. Os trabalhadores homens dedicavam a maior parte de suas energias à ampliação das prerrogativas em geral,⁸ garantindo que fossem canalizados o máximo possível através da figura masculina de quem “ganha o pão”. Sua falta de apoio às prerrogativas que teriam beneficiado especificamente as mulheres, assim como sua crença em que o trabalho doméstico só cabe às mulheres significou que suas ações fortaleciam os preconceitos de gênero (e o preconceito racial quando o trabalho doméstico era o domínio de grupos raciais ou étnicos distintos).

As maternalistas, por outro lado, despendiam relativamente pouca energia na ampliação de prerrogativas gerais como o seguro desemprego, pensões de aposentadoria ou cuidados gerais de saúde. Centrando-se nas necessidades das mulheres trabalhadoras e pobres, seus esforços, quando bem-sucedidos, funcionavam no sentido de reparar o viés de gênero. Raras vezes sua meta foi declarada de forma tão explícita quanto em um discurso proferido pela sra. G. Harris Robertson, Presidente do Congresso das Mães do Tennessee em 1911:

“Não temos possibilidade de permitir que uma mãe, alguém que dividiu seu corpo através da criação de outras vidas para o bem do Estado, alguém que contribuiu para a cidadania, seja classificada como indigente, dependente. Deve-lhe ser dado o valor recebido por sua nação, e ela deve ser considerada como alguém a ser honrado [...]. Se nosso espírito público é maternal, amoroso e generoso, desejoso de salvar e desenvolver a todos, nosso governo irá expressar este sentimento” (*apud* Skocpol, 1992).

Ironicamente, esta declaração nos informa tanto sobre o apoio da sra. Robertson às mulheres enquanto mães como o faz sobre sua antipatia para com os indigentes e dependentes. O viés de classe não foi, infelizmente, o único problema do movimento das mulheres americanas nesse período. Assim, na luta pelo sufrágio das mulheres, Elizabeth Cady Stanton declarou:

* Alguns destes esforços sem dúvida beneficiaram as mulheres que pertenciam a domicílios da classe trabalhadora, embora indiretamente.

“Se você não quiser que as categorias inferiores de chineses, africanos, alemães e irlandeses, com suas idéias baixas sobre a feminilidade, façam leis para você e suas filhas [...] exija que as mulheres, também, sejam representadas no governo” (*apud* Folbre, 1993).

Do ponto de vista da reprodução, os preconceitos de raça e classe impediram que as maternalistas compreendessem de forma completa as necessidades das mulheres trabalhadoras pobres, muito embora seu bem-estar fosse a meta declarada. Prejudicou seu reconhecimento da importância de ampliarem-se as prerrogativas gerais mesmo quando não fossem diretamente direcionadas às mulheres. Além do mais, o fato de que muitas maternalistas dependiam, elas próprias, de outras mulheres mais pobres para tomar conta de seus filhos e das tarefas domésticas pode muito bem tê-las dessensibilizado para as condições muitas vezes deploráveis sob as quais esse trabalho era feito. Sua preocupação pelo caráter de gênero do trabalho doméstico não se ampliou até o reconhecimento de seus aspectos, igualmente difundidos, de classe e de raça.

Tais preconceitos entre os ativistas homens e as maternalistas não estavam presentes de modo igual em todos os países. Talvez as diferenças possam ajudar a explicar em parte as variações por país nas políticas e em seus resultados. Nos Estados Unidos, muitos dos ganhos conseguidos pelas maternalistas desapareceram na época da Grande Depressão. A lei de Seguridade Social de 1935 virou uma página nova e mais conservadora sobre todos as prerrogativas, inclusive as femininas: uma quantia modesta de contribuição do seguro aposentadoria foi o único programa federal, e a Ajuda às Famílias com Crianças Dependentes (AFDC), com seus magros recursos e onerosas exigências de seleção, era uma pálida sombra do *ethos* maternalista. As disparidades de gênero, classe e raça tornaram-se a marca da reprodução humana nos Estados Unidos. Por outro lado, a Suécia, com sua população etnicamente mais homogênea e sua atenção a todos os três aspectos (prerrogativas totais, sua distribuição e a distribuição do trabalho) desenvolveu um dos mais abrangentes e menos preconceituosos conjuntos de políticas e programas sociais.⁹ Entre estes dois casos, situa-se o Estado alemão corporativista, que forneceu um sistema extensivo de bem-estar social, em parte como resposta à pressão socialista dominada por homens; suas maternalistas, no entanto, tiveram pouco impacto quanto a impregna-

⁹ Infelizmente a literatura disponível em inglês sobre as contribuições históricas do movimento feminino na Suécia parece um tanto escassa.

rem-se estas prerrogativas com um *ethos* duradouro. Na verdade, o Estado converteu as escolas iniciadas pelas maternalistas em celeiro de jovens nacional-socialistas nos anos 30 (Koven e Michel 1990). O sistema britânico de previdência social era mais abrangente que o sistema americano, talvez devido ao fato de serem mais fortes as organizações representativas dos interesses dos trabalhadores homens. No entanto, padeceu de vieses de gênero semelhantes porque a ideologia liberal, central para suas organizadoras mulheres, prejudicou o estabelecimento de coalizões eficazes com as mulheres trabalhadoras mais pobres.

Dilemas Contemporâneos para uma Política Social

A complexidade destas lutas históricas e seus resultados por vezes paradoxais tornaram mais claros os debates na política social contemporânea, tanto nos países capitalistas avançados quanto no Terceiro Mundo. Nas duas regiões, as percepções de uma crise fiscal não solucionada aliadas aos padrões cambiantes de crescimento econômico vêm tendo, na atualidade, uma influência considerável na formação da arena pública contestada. No Terceiro Mundo pós-colonial, os governos nacionalistas consideraram, inicialmente, seus mandatos como uma combinação de desenvolvimento econômico e bem-estar social, movida pelo motor do ativismo de Estado. Por esta razão, a política social incluiu a provisão de uma ampla gama das chamadas necessidades básicas e de programas contra a pobreza. Nesse caso, atores sociais diferentes daqueles que eram historicamente influentes na Europa – isto é, as organizações internacionais de desenvolvimento e fornecedores estrangeiros de assistência, públicos e privados – desempenharam com frequência papéis-chave na definição das funções legítimas do Estado.

Com a atual desaceleração das economias nacionais e mundial, o otimismo do início acerca do papel e capacidade do Estado deu lugar a um forte pessimismo por parte dos planejadores e um concomitante encolhimento na esfera pública. Durante os anos 80, sentimentos semelhantes dominaram o discurso público tanto no Norte quanto no Sul. A revolução Reagan-Thatcher de redução de prerrogativas fez a política ativista de bem-estar social retroceder de modo fundamental através de sua crítica ao “governo grande”. No Terceiro Mundo, a ideologia correspondente era a do ajuste estrutural apoiado pelas instituições de Bretton Woods. Em ambas as regiões, o equilíbrio do orçamento do governo tornou-se o grito uníssono dos conservadores tributaristas e os cortes nos gastos sociais vieram a ser o mecanismo fácil

(embora dispendioso em termos políticos e sociais) para fazê-lo.¹⁰

As conseqüências para o patamar geral das demandas por direitos, para os pobres e para as mulheres vêm sendo apontadas por muitos críticos.¹¹ As feministas, em particular, têm observado que os preconceitos de gênero vêm sendo reforçados neste período. Tem havido ampla discussão e documentação da “feminização” da pobreza nos Estados Unidos. Para o Terceiro Mundo, tem-se argumentado que os programas de ajuste estrutural não só ignoram o gênero como são preconceituosos com relação ao mesmo pelo fato de ignorá-lo. Elson observou que, por não levarem em conta a assimetria das relações de gênero e da subordinação das mulheres na economia e na sociedade, as políticas neoliberais são culpadas de três tipos de preconceito. Em primeiro lugar, ignoram as implicações da divisão do trabalho por gênero. Em segundo lugar, ignoram o trabalho não remunerado das mulheres na reprodução, deixando de reconhecer que os seres humanos têm um valor intrínseco, e não apenas um valor instrumental enquanto recursos potenciais de mão-de-obra. Em terceiro lugar, ignoram as relações de gênero intradomiciliares, ao considerarem o domicílio como a microunidade de tomada de decisões econômicas. O resultado destes três tipos de preconceito é que as políticas transferem os custos do ajuste da economia remunerada para a economia não remunerada. Desta forma, os custos recaem desproporcionalmente sobre as mulheres, que são os trabalhadores primários na economia não remunerada e subordinadas por relações de gênero dentro do grupo doméstico (Elson, 1992).

Palmer chama a transferência dos custos da reprodução humana do domínio público para o privado de “imposto de reprodução” cobrado das mulheres. Ele ocorre sempre que esses custos permaneçam não reconhecidos na esfera doméstica e são principalmente arcados pelas mulheres (Palmer, 1991). Exemplos dessas transferências de custos, em decorrência dos programas de ajuste estrutural, são a substituição de bens produzidos em casa por bens anteriormente comprados no mercado ou fornecidos socialmente. O trabalho não remunerado adicional incluiria, por exemplo, o recolhimento de lenha como substituto do combustível de cozinha comprado, que teve seu preço aumentado, o trabalho de cozinha e limpeza feito em casa, em vez de ser adquirido no mercado, o atendimento da saúde da família através de

¹⁰ Para uma interessante comparação da “Reaganomia” com o ajuste estrutural ver ALT-WID (1992).

¹¹ Para uma análise cuidadosa das duas políticas e da evidência de seus resultados ver Jolly *et alii* (1991).

cuidados e de remédios caseiros quando são reduzidas as horas de funcionamento dos centros de saúde. Os custos aumentados em cada um destes exemplos se contam em termos de aumento do trabalho feminino, enquanto o Estado reduz os custos para o Tesouro. Cada um deles pode aumentar de forma significativa os encargos das mulheres, que já são sobrecarregadas pela pobreza e pela redução dos rendimentos reais (Afshar e Dennis, 1992; Beneria e Feldman, 1992).

Conclusão

As políticas sociais correntes em muitas partes do mundo sofrem claramente de todas as três fontes de disparidades de gênero, classe e raça. As prerrogativas gerais têm encolhido e os custos da reprodução têm sido transferidos para o trabalho não remunerado das mulheres. A distribuição das prerrogativas também tem adquirido uma orientação mais tendenciosa porque os trabalhadores mais bem pagos (frequentemente os homens) no setor público têm geralmente conseguido proteger seu território melhor que os pobres e as mulheres que não têm empregos no setor formal (Jolly *et alii*, 1991). E existe muito pouco reconhecimento ou apreciação, em nível de política social, das condições sob as quais as mulheres pobres desempenham o trabalho da reprodução humana.

Quais são as lições mais amplas que a incursão pela história proporciona, para uma compreensão feminista das necessidades de políticas sociais no momento presente? Em primeiro lugar, que a tessitura entre gênero, classe e raça na reprodução humana significa que se deve dar atenção igual a todos três, assim como a sua interação. Desta forma, a proteção e a ampliação das prerrogativas gerais, mesmo que não sejam diretamente endereçadas às mulheres, são cruciais para a redução do fardo que recai sobre elas. Concentrar-se nas mulheres, como fizeram as maternalistas, embora necessário, não será suficiente. Em segundo lugar, a simples ampliação das prerrogativas masculinas reforça, com frequência, os preconceitos de gênero na divisão do trabalho dentro dos domínios público e privado e entre eles. É essencial que se dê especial atenção à possibilidade de uma visão tendenciosa e aos custos ocultos das políticas. Em terceiro lugar, é necessário que haja também estratégias paralelas para mudar as leis de família e propriedade caso se queira corrigir uma situação na qual a discriminação se pode entrincheirar por um prazo ainda mais longo.

Referências Bibliográficas:

- AFSHAR, H. e DENNIS, C. (eds.). (1992), *Women and Adjustmet: Policies in the Third World*. New York, St. Martin's Press.
- ALT-WID. (1992), *Reaganomics and Women: Structural Adjustment U. S. Style, 1980-1992*. Washington, D. C.
- BENERIA, L. e FELDMAN, S. (1992), *Unequal Burden: Economic Crises, Persistent Poverty and Women's Work*. Boulder, Colorado, Westview Press.
- BERKOWITZ, E. e McQUAID, K. (1988), *Creating the Welfare State: The Political Economy of Twentieth-century Reform*. New York, Praeger.
- BREEN, N. (1988), *Shedding Light on Women's Work and Wages: Consequences of Protective Legislation*. Ph. D. Dissertation, New York, New School for Social Research.
- COLEN, S. (1990), "Housekeeping for the Green Card: West Indian Household Workers, the State, and Stratified Reproduction in New York", in R. Sanjek e S. Colen (eds.), *At Work in Homes: Household Workers in World Perspective. American Ethnological Society Monograph*, nº 3. Washington, D. C., American Anthropological Association.
- ELSON, D. (1992), "Male Bias in Structural Adjustment", in H. Atshar e C. Dennis (eds.), *Women and Adjustment Policies in the Third World*. New York, St. Martin's Press.
- EVANS, P., RUESCHEMEYER, D. e SKOCPOL, T. (eds.). (1985), *Bring the State Back In*. New York, Cambridge University Press.
- FOLBRE, N. (1993), *Who Pays for the Kids? Gender and the Structures of Constraint*. London e New York, Routledge.
- JOLLY, R.; VAN DER HOEVEN, R.; HELLEINER, G. K.; CORNIA, G. e STEWART, F. (1991), "Adjustment Revisited". *World Development*, vol. 19, nº 12, pp. 1801-64.
- KOVEN, S. e MICHEL, S. (1990), "Womanly Duties: Maternalist Politics and the Origins of Welfare State in France, Germany, Great Britain, and the United States, 1880-1920". *American Historical Review*, nº 95, pp. 1076-108.
- PALMER, I. (1991), *Gender and Population in the Adjustment of African Economies: Planning for Change*. Genebra, International Labour Office.
- SHALEV, M. (1983), "The Social Democratic Model and Beyond: Two Generations of Comparative Research on the Welfare State". *Comparative Social Research*, nº 6, pp. 315-51.
- SKOCPOL, T. (1992), *Protecting Soldiers and Mothers: The Political Origins of Social Policy in the United States*. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press.